

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 30 – CGM – PORTO VELHO/RO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário Executivo de Política Intersectorial torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL OFICIAL TELEPRESENCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AUDITOR

10002086, Andrea Paulino de Araujo / 10000497, Antonio Henrique Costa de Souza / 10003710, Eder Cabral dos Santos / 10001255, Hesnefero Rodrigues Fernandes / 10001550, Jose Cleto de Sousa Coelho Filho / 10000216, Michele Strey Frederico / 10001133, Sandro Luiz Gomes Braga / 10000229, Valeria Florentino da Silva.

1.1.2 CARGO 2: CONTADOR

10002498, Debora Elisa Silva Melo / 10001628, Rosiane de Lima Araripe Araujo.

1.1.3 CARGO 3: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

10001602, Ewerton Rodrigues Andrade / 10001289, Larissa Vitoria Semeao / 10001137, Sandro Luiz Gomes Braga.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: AUDITOR

10001184, Claudia Danielly de Sousa / 10001370, Gabriel Fagundes de Barros / 10001428, Gabriel Nunes Barbosa / 10000194, Ivair Martins Passarinho / 10002321, Marcelo Rojas Anez / 10000713, Matheus Oliveira Duarte / 10001866, Neura Paula Zacarias Frota / 10000641, Paulo Alves da Silva / 10000326, Vanessa Saraiva Nogueira / 10001413, Vitoria Martins Passarinho.

2.1.2 CARGO 2: CONTADOR

10000739, Domenico Andrey Socrates Rodolfo Valentino Santos Alencar / 10002392, Eliana Martins dos Santos / 10003603, Luciano de Souza Ortiz / 10001526, Nathaniel Ayres Pereira dos Santos / 10003084, Osvaldo Costa da Silva / 10002126, Pablo Carvalho de Albuquerque.

2.1.3 CARGO 3: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

10001527, Aécio Freitas Soares Junior / 10000025, Allan de Oliveira Borba / 10000099, Eduardo Souza Ferreira / 10000714, Matheus Oliveira Duarte / 10001867, Neura Paula Zacarias Frota / 10001750, Rute de Souza Oliveira / 10001137, Sandro Luiz Gomes Braga.

3 DOS RECURSOS

3.1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL OFICIAL TELEPRESENCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 13 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 14 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cgm_porto_velho_ro_26, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 13 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 14 de outubro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cgm_porto_velho_ro_26, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 2 – CGM – Porto Velho/RO, de 27 de abril de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial oficial telepresencial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado final no

concurso público será publicado no *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cgm_porto_velho_ro_26, na data provável de **27 de outubro de 2026**.

Maxwel Mota de Andrade
Secretário Executivo de Política Intersectorial

Eudes Andrade de Barros
Presidente do Grupo de Trabalho